



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP:17293-020
www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdemacatuba@hotmail.com
Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

PLANO DE TRABALHO – 2022

Organização da Sociedade Civil: **LEGIÃO MIRIM DE MACATUBA**

CNPJ: **54.724.075/0001-44**

Rede de Proteção Social: **Básica**

Serviço/Programa: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Período de Execução: **03/01/2022 a 31/12/2022**

Nome do Responsável pela OSC: **Daniel da Silva Grassi**

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 – A Legião Mirim de Macatuba também designada pela sigla LMM, constituída em 10 de novembro de 1989, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tem por finalidade preparar e encaminhar os adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com idade entre quinze (15) e dezessete (17) anos, ao primeiro emprego, proporcionando a integração, a promoção de aprendizagem profissionalizante metódica prevista nos artigos 430 e seguintes da CLT (Consolidações das Leis Trabalhistas), preparando-os com formação geral para o mundo do trabalho, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, colaborando com associações locais e autoridades nas atividades que visem o bem estar social e integração dos mesmos, bem como sua permanência na escola regular. No desenvolvimento de suas atividades, a Legião Mirim promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

1.2 – Estrutura Física: Imóvel próprio, localizado na Rua Bento Leme Filho, 239, Jardim Planalto, e conta com: 01 Sala de reuniões; 03 Banheiros; 01 Recepção; 01 Sala para atendimento individual; 01 Sala para Curso e 01 Cozinha.

1.3 – Capacidade de Atendimento: de 60 a 80 adolescentes / anual, conforme a demanda do mercado de trabalho.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

2.1. Identificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Este serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP: 17293-020
www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdemacatuba@hotmail.com
Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sóciofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

2.2. Usuários: Adolescentes com idade compreendida entre 15 anos a 17 anos e doze meses, de ambos os sexos, matriculados na rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Macatuba.

2.3. Objetivo Geral: Orientar e favorecer o desenvolvimento de potencialidades dos adolescentes e jovens, através de atividades com formação geral para o trabalho bem como atividades socioeducativas com foco na convivência e fortalecimento de vínculos visando um trabalho preventivo e de enfrentamento às vulnerabilidades sociais.

2.4. Meta de atendimento mensal: 120 atendimentos no mês (coletivo e individual)

2.5. Dias da semana e horário de funcionamento: de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9h as 12h e das 14h às 19h, e se necessário, aos sábados das 8h às 11h. As reuniões do serviço de convivência ocorrerão no mínimo 03 vezes na semana, sendo que 01 dia será para reuniões com temas socioeducativos e temas voltados ao mercado de trabalho, 01 dia na semana será para atividades de artes manuais e 01 dia na semana com atividades de informática. Mais abaixo apresentaremos cronograma de atividades do ano.

OBS: os dias e horários poderão sofrer alteração caso seja necessário.

2.6. Critérios e forma de acesso dos usuários: Em relação à esse tópico vale ressaltar que se houver maior procura maior que esperado pela organização, esta se munirá de critérios para a inclusão dos adolescentes no referido serviço, contudo os encaminhados da rede socioassistencial e demais políticas públicas terão prioridade na inclusão. Reforçando, caso haja procura maior que a capacidade de atendimento, serão adotados os seguintes critérios:

- **Inscrição** – A Legião Mirim disponibilizará para a comunidade e priorizando o público da rede sócio assistencial do município, no mínimo uma e no máximo três períodos de inscrição no ano, no qual o interessado deverá procurar a organização no período divulgado, portando os documentos que serão solicitados no momento da divulgação, sendo que esta será feita através de mídias locais, rede sociais, escola, e na própria sede da organização;



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP: 17293-020
www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdemacatuba@hotmail.com
Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

- **Análise de desempenho escolar** – Após a inscrição, para cada candidato terá uma análise do desempenho escolar (média de notas) das seguintes matérias: língua portuguesa, matemática, geografia e história;
- **Avaliação Social** – Os selecionados nas etapas anteriores passarão por avaliação social.

Os classificados deverão participar das reuniões semanais na sede da organização onde ocorrerão de atividades com temas transversais de orientação para o mercado de trabalho e das atividades de artes e informática.

2.7. Operacionalização: A metodologia a ser utilizada será reflexiva, centrada na descoberta, visando à responsabilidade que cada pessoa possui sobre sua vida a fim de buscar a superação de eventuais dificuldades, exercendo assim sua cidadania.

Os instrumentos e técnicas adotados serão: workshops, debates, vídeos, vivências, que será realizado por sistema remoto ou presencialmente se possível e que facilitarão o alcance dos objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares se necessário, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de encaminhamento profissional.

Tais instrumentos técnicos operativos do Serviço Social são imprescindíveis para o trabalho com os adolescentes e família, uma vez que possibilitam uma relação de corresponsabilidade dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento, estímulo e crescimento desses adolescentes, viabilizando a interação multidisciplinar.

Ainda sobre o trabalho do Serviço Social, este atuará efetivamente no acompanhamento familiar, suprindo, quando possível, eventuais necessidades apresentadas e assegurando seu processo de acesso e inclusão aos bens e serviços, em conjunto com a Assistente Social do PAIF/PAEF e conseqüentemente a superação dos problemas vivenciados.

O serviço prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e de reconhecimento do mundo do trabalho, visando também intensificar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Importante ressaltar que o adolescente incluído no SCFV será preparado para ser encaminhado como aprendiz no mercado de trabalho, conforme a Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e respectivas alterações, além de outras políticas de emprego e renda. Ressaltando que após sua inserção, o adolescente deverá participar de curso obrigatório validado pelo Ministério do Trabalho e emprego, no mínimo, 01 vez na semana.

2.8. Descrição das atividades a serem realizadas: Atualmente contamos com 12 adolescentes na lista de espera, entretanto, estamos no processo de inscrição para mais 40 vagas, o que totalizará 52 adolescentes incluídos no SCFV até fevereiro desde ano corrente. Provavelmente será necessário montar 02 grupos para poder acomodar todos e seguir os protocolos de segurança. As reuniões ocorrerão na sede da Legião e também em espaços parceiros, como no caso das atividades de informática, onde necessitaremos de espaço físico adequado e com equipamento de tecnologia para a execução da atividade. A responsável técnica do serviço será a assistente social, e o desenvolvimento e a execução das atividades será realizado em conjunto com a psicóloga da organização, com a contratação de dois monitores para as atividades de artes e informática e com participação, quando necessário, de convidados voluntários

2.9. Resultados Esperados:

- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncias e recursos em caso de violação de seus direitos;



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP:17293-020
www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdemacatuba@hotmail.com
Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

- Aumento do número de jovens autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

3. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1. Cronograma de atividades que será desenvolvida com todos os adolescentes em sistema remoto (plataforma) e quando possível de forma presencial. (EM ANEXO)

(Observação): A organização buscará voluntários, especializados no tema para complementar a reunião realizada pela assistente social se for necessário.

AÇÕES	METAS	INDICADORES	IMPACTO SOCIAL ESPERADO
Atividades- Socioeducativos com temas de caráter preventivos e reflexivos; Informática com o objetivo de capacitar o adolescente para as atividades no mercado de trabalho e despertar talentos; Artes manuais com o objetivo de potencializar habilidades de coordenação, criatividade, sociabilidade e trabalho em equipe. Todas as atividades de forma presencial para todos os adolescentes inseridos no SCFV	100%	Lista de presença (assiduidade); Participação e envolvimento com as atividades propostas; Retorno positivo nas avaliações;	-Minimizar o número de ocorrências de situação de vulnerabilidade social; -Amenizar conflitos emocionais, facilitando a promoção da família atendida pela Entidade; -Efetivação no mercado de trabalho de adolescentes que estejam frequentando o SCFV.

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES 2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades Coletivas SCFV. Se necessário as atividades continuarão de forma remota.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4. AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação para as atividades, ações a serem desenvolvidos na organização se dará de forma quali-quantitativa, considerando o grau de interesse e envolvimento dos adolescentes.

Os documentos e instrumentais que poderão ser utilizados para a aferição do cumprimento das metas serão:

- Lista de presença;
- Avaliação da equipe em relação ao serviço ofertado;
- Acompanhamento da frequência e desempenho escolar;



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP:17293-020
 www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdemacatuba@hotmail.com
 Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

- Reuniões (de equipe técnica, adolescentes do SCFV, e com a família);
- Avaliação no grupo do SCFV;
- Avaliação aplicada nas reuniões de pais/responsáveis;
- Encaminhamentos ao mercado de trabalho;
- Discussão de caso.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Valores totais para o período previsto de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

5.1. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA TRANSFERÊNCIA:

Banco do Brasil Macatuba / SP - Agência 4610-8 - Número da conta: 151000-2

5.2. RECURSOS HUMANOS:

RECURSO MUNICIPAL											
Q T	Formação Profissional	Cargo	C/H Mês	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas					TOTAL
						FGTS/ IRRF/ PIS/ INSS	Benefícios	13º	Férias + 1/3 de férias	Demais Encargos	
1	Serviço Social	Assistente Social	100	CLT	21.420,00						21.420,00
1	Linc. Plena Letras	Instrutora	80	CLT	10.800,00						10.800,00
1	Psicologia	Psicóloga	30	RPA	8.640,00						8.640,00
1	Téc. Informática	Administrativo	90	CLT	14.160,00						14.160,00
1	Professor/ Técnico de Artes	Monitor De Arte	8	CLT/ RPA	2.490,00						2.490,00
1	Téc / Profissional de Tecnologia	Instrutor Informática	8	CLT/ RPA	2.490,00						2.490,00
TOTAL					60.000,00						60.000,00

RECURSO PRÓPRIO											
Q T	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas					TOTAL
						FGTS/ IRRF/ PIS/ INSS	Benefícios	13º	Férias	Demais Encargos	
TOTAL											

5.3. DESPESAS DE CUSTEIO (Material de Consumo e Serviços de Terceiros)

Natureza da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Recurso Municipal	Recurso Próprio
TOTAL				



Legião Mirim de Macatuba

Rua Bento Leme Filho, 239, Jd Planalto, Macatuba - SP - CEP:17293-020
www.legiaomacatuba.org.br - e-mail: legiaomirimdematuba@hotmail.com
Fone: (14) 3298-2916 - CNPJ: 54.724.075/0001-44

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	TOTAL
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
-	-	-	-	-	-	-
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00

7. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período	Prazo
1º Quadrimestre	31/05/2022
2º Quadrimestre	30/09/2022
3º Quadrimestre	31/01/2023
ANUAL	31/01/2023

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Macatuba, 17 de janeiro de 2022

Daniel da Silva Grassi
Presidente
Legião Mirim de Macatuba